

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I- A convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relacionados abaixo, os quais deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, munidos da documentação necessária de conformidade com o Edital nº 011/2019, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1º	Melani Teresinha Borchartt	Professor de Educação Infantil
2 °	Tatian da Conceição	Professor de Educação Infantil
3°	Marcieli Kelly Alicrim	Professor de Educação Infantil
4º	Edinelza de Oliveira de Carvalho	Professor de Educação Infantil
5°	Terezinha de Barros Piancol	Professor de Educação Infantil
6°	Diva Zampieri Barros	Professor de Educação Infantil

- II Os aprovados deverão apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:
- 01 Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 Carteira de Identidade;
- 03 CPF;
- 04 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 PIS/PASEP:
- 06 Carteira de Trabalho;
- 07 Uma fotografia 3x4;
- 08 Comprovante de Escolaridade;
- 09 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 CPF dos dependentes;
- 11 Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12- Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 Comprovante de endereço;
- 15 Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 Número de conta corrente no Banco Itaú;





Município de Céu Azul

Estado do Paraná

- 17 Certificado Militar:
- 18 CNH Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3ºgrau.
- 20 Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 Exame admissional;
- 24 Exames complementares: Avaliação da Fonoaudiologia.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL - PR, em 20 de março de 2019.

Marciano Boaroli Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Página: 1 e Q edicero 212